



Secretaria  
de Cultura



## ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA\*

\*(Documentação complementar necessária para contratação. Não será exigida para inscrição de proposta)

A) Cópia do comprovante de conta bancária;
B) Certidão Negativa de Débito Municipal perante Município do Recife. link <a href="https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4">https://recifeemdia.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4</a>
C) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco. link: <a href="https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal">https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal</a>
D) Certificado de Regularidade do FGTS- CRF Link: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
E) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; link: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a>
G) Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional. Atenção: O preenchimento deste anexo é dispensado para os Microempreendedores Individuais - MEIs;
H) Declaração de que não emprega menor (Inciso XXXIII, Art. 7º, Constituição Federal).